

Ofício Circular DIAS nº 54/2017

Florianópolis, 25 de abril de 2017.

Prezado Gestor Municipal,

Como já é de vosso conhecimento, em 2017 ocorrerá o processo de Conferências de Assistência Social, que terá como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS", para isso, o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS aprovou a Resolução nº 23/2016 (anexada) publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro do ano passado. Na normativa consta o cronograma para realização das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional da Assistência Social, além de outras normas para realização das Conferências de Assistência Social.

Desta forma e considerando a ausência de mandato vigente do Conselho Estadual de Assistência Social de SC - CEAS/SC, bem como, atendendo a uma orientação do CNAS, esta Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST, por meio da Diretoria de Assistência Social – DIAS vem esclarecer que:

- 1) A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS aponta como responsabilidade dos entes federativos, realizarem, em conjunto com os Conselhos de Assistência Social, as Conferências de Assistência Social;
- 2) O Ofício CEAS/SC nº 25/2017, solicita a esta Diretoria providências para a realização da Conferência Estadual de Santa Catarina, até que o funcionamento do CEAS seja restabelecido;

Assim, diante do exposto, a DIAS iniciará o processo de organização da XI Conferência Estadual de Assistência Social, considerando as normativas do CNAS.

Portanto, reforçamos o comunicado já enviado aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, pela Secretaria Executiva do CEAS/SC, quanto ao calendário para realização das Conferências de Assistência Social, conforme disposto abaixo:

- Conferências Municipais - de 10 de abril até 31 de julho;
- Conferências Estaduais - de 12 de agosto até 20 de outubro;
- Conferência Nacional - de 5 a 8 de dezembro em Brasília/DF.

Salientamos que outro instrumento importante aprovado pelo CNAS e já enviado pela Secretaria Executiva do CEAS/SC foi o Informe nº 1 (anexado), que traz recomendações importantes para auxiliar os municípios, estados e o DF na preparação de suas Conferências no intuito de garantir a acessibilidade nas Conferências de Assistência Social.

Além disso, o Informe do CNAS nº 02 (anexado) traz informações importantes para a organização das Conferências Municipais, como a definição dos 4 Eixos e seus conteúdos à luz do II Plano Decenal da Assistência Social. A ementa e a argumentação, assim como questões norteadoras das discussões e o Instrumental 1 para o registro do processo das Conferências Municipais constam nas orientações.

Já o Informe nº 03 do CNAS (anexado) foi entregue aos representantes dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal – DF de Assistência Social na Reunião Trimestral do CNAS em São Paulo/SP. No Informe consta a distribuição de delegados representantes da esfera municipal, estadual e do DF que comporão a delegação estadual para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social. No mesmo documento consta a identidade visual da Conferência Nacional de Assistência Social que reflete o tema da 11ª Conferência: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS”. Os Municípios, Estados e o DF também poderão conhecer e replicar a logo nas suas conferências.

Ressaltamos que o objetivo dos referidos informes do CNAS é o de nortear os Conselhos Municipais, Estaduais e do DF na realização de boas conferências e conseqüentemente a 11ª Conferência Nacional, assegurando que o processo conferencial reflita a realidade, demandas e expectativas de todos os atores da Política de Assistência Social.

Finalizando, informamos que, havendo dúvidas, esta Diretoria de Assistência Social bem como a Secretaria Executiva do CEAS está apta a saná-las, seja através de correio eletrônico (dias@sst.sc.gov.br e ceas@sc.gov.br) ou telefone (48 36640773 e 36640784).

Atenciosamente,

Diretoria de Estado da Assistência Social



Ismael de Cordova
Diretor de Assistência Social
Matrícula 985.813-0-01